



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 463/2015

Guaíba, 14 de julho de 2015

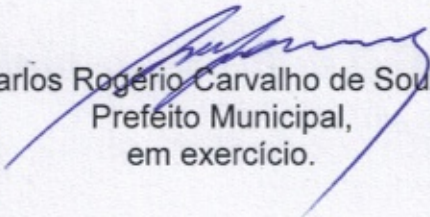
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 051/2015, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 242/2015, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

A Proposição versa sobre implantação de tocos de madeira que impeçam a circulação de carros no entorno do Campo da Figueira.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. informamos que a Secretaria de Esporte e Juventude não dispõe de material ou mão de obra para realizar tal cercamento, seja com telas, tocos ou outro tipo de material. Sabemos da importância em cercar todos os campos existentes no Município, no entanto o déficit financeiro e humano é um fator determinante para tal realização.

Atenciosamente


Carlos Rogério Carvalho de Souza,
Prefeito Municipal,
em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RS - 22/07/2015 13:58 009288 1/2

REQ 242/2015 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003732 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 710D4202F75F7E94BA9242302F6ABC80

